

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

11º Ofício do Registro de Imóveis

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012



JÚLIO SOARES FILHO
Oficial

ANTONIO DE PÁDUA RAMOS MELLO
Substituto

MATRÍCULA Nº 68.012

Lº 2V/2

FLS. 266

IMÓVEL:- Lote de terreno nº 01, da quadra 44, localizado no lado ímpar da rua Antônio Pais de Sande, antiga rua Cinquenta e Sete, na esquina da viela existente, na freguesia de N.S. da Ajuda, medindo o terreno, em sua totalidade: -- 21,00m de frente; 4,00m nos fundos por 35,00m de ambos os lados; confrontando à direita com o lote 2; à esquerda com a passagem de pedestres e nos fundos com a praça central da quadra. Inscrição nº 263.8997- CL nº 25098 Proprietários: JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS, meteorologista, e sua mulher JOANICE CERQUEIRA DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 047.092.927 - -87, residentes e domiciliados em Cabo Frio, neste Estado.- Título de Propriedade: Livro 3-CM nº 64.204, fls.175, deste Cartório.-----

R.1/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 158.244, de 31-12-84): De acordo com a escritura de 27-12-84, lavrada no 17º Ofício de Notas, desta cidade, livro SI-644, fls.176vº, os proprietários, qualificados na matrícula, venderam o imóvel pelo preço de Cr\$1.032.000,00, a ARNALDO ESCOVEDO CERQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, industrial, inscrito no CPF sob o nº 229.423.607-68, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 05 de agosto de 1980, pela guia nº 24/62.251.- Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 1985.---

AV.2/CONSTRUÇÃO(Protocolo 170.394 de 30/10/85) - De acordo com petição, CND do IAPAS e certidão da Prefeitura, hoje arquivadas, em 30/5/85 foi concedido o "HABITE-SE" para o prédio residencial unifamiliar de um pavimento, que recebeu o nº 160 pela Rua Antonio Pais de Sande.- Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1985.-----

R.3/COMPRA E VENDA:-(Protocolo 205.057 de 14-06-88):- De acordo com escritura de 03-06-88, do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 5285, fls.194, o proprietário qualificado no R-1, com o CPF nº 229.423.607-63, vendeu o imóvel pelo preço de Cz\$1.400.000,00, a JOSÉ ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, desquitado, inscrito no CPF 231.130.657-04, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-299528.1, em 01-06-88.- Rio de Janeiro, 21 de junho de 1988.-----

R.4/COMPRA E VENDA:(protocolo nº 229664 de 29.3.1990) De acordo com a escritura de 05.03.1990 (Lº 5504 fls. 109) do 23º Ofício de Notas desta cidade, o proprietário JOSÉ ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, qualificado no R.3, VENDEU o imóvel pelo preço de NCZ\$1.500.000,00 a JOSÉ CARLOS GONÇALVES, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF sob o número 128.036.507-20, tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº AI 209 038 44, em 05.02.1990. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1990.-----

O Oficial,

R-5/ADJUDICAÇÃO: (Protocolo nº 238.724 de 05/04/1991) - De acordo com a Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado JOSE CARLOS GONÇALVES, dada e passada em 22/01/1991, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, contendo sentença de 21/01/91, o imóvel avaliado CR\$176.700,00, conforme rito de arrolamento sumário, sendo de CR\$7.009.860,00, o valor apurado pela Fazenda, foi adjudicado a BARTOLHOMEU - COELHO GONÇALVES, aposentado, e sua mulher MARIA LUISA GONÇALVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os nºs 038.978.267-04, e 816.126.567-49, residentes nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 22/02/91 pela guia nº 5.64-146.734-2. Rio de Janeiro, 18 de

CONTINUA NO VERSO

de abril de 1991.

O Oficial

AV-6/RETIFICAÇÃO DO ATO R-5: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei 6015 de 31/12/73, Requerimento datado de 23/03/1992, e título que deu origem ao Ato R-5 fica o mesmo retificado para tornar certo que o nome correto dos adquirentes são: BARTHOLOMEU COELHO GONÇALES, e MARIA LUIZA GONÇALES, e não como constou. Rio de Janeiro, 27 de março de 1992.

O Oficial

R-7/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 249.786 de 13/03/1992) - De acordo com a Escritura de 26/12/1991 do 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 5712 fls. 129 BARTOLHOMEU COELHO GONÇALES e sua mulher MARIA LUIZA GONÇALES, qualificados no Ato R-5, venderam o imóvel pelo preço de CR\$5.000.000,00, a AUGUSTO FERNANDO - HAANWINCKEL, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com ELICI ZILLI HAANWINCKEL, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 336018367-34 O Imposto de Transmissão foi pago em 20/12/91 pela guia nº 067.781. Rio de Janeiro, 27 de março de 1992.

O Oficial

R.8-68012/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 519926 de 25/01/2011) De acordo com o Instrumento Particular nº 155550912848 de 24/01/2011, hoje microfilmado, AUGUSTO FERNANDO HAANWINCKEL, médico, CPF/MF nº 336.018.367-34, e sua mulher ELICI ZILLI HAANWINCKEL, do lar, CPF/MF nº 725.507.677-72, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a TANIA MARIA FERREIRA MARINHO, brasileira, solteira, maior, administradora, CPF/MF nº 895.237.507-63, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$550.000,00, dos quais, a quantia de R\$55.000,00 foi satisfeita com recursos próprios. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1539203 em 24/01/2011.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2011. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.9-68012/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 519926 de 25/01/2011) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.8, a adquirente ali mencionada e qualificada, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, em garantia de uma dívida de R\$495.000,00, a ser paga em 240 meses, calculada pelo Sistema de Amortização: SAC, à Taxa Anual de Juros de 10,9350%(nominal) e 11,5000%(efetiva), com vencimento da 1ª prestação em 24/02/2011, no valor total de R\$6.862,36; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$605.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2011. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.10-68012/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.9): (Protocolo nº 629083 de 15/07/2019) De acordo com o Instrumento Particular de 14/05/2019, hoje microfilmado, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do ato R.9, em virtude de quitação e autorização dadas pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando consolidada em favor da proprietária qualificada no ato R.8, a plena propriedade do imóvel.

Selo Eletrônico: EDCB 18929 LGM.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90727

R.11-68012/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 629082 de 15/07/2019) De acordo com o Instrumento Particular nº 949587-8 de 03/04/2019, hoje microfilmado, TANIA MARIA FERREIRA MARINHO, brasileira, solteira, não mantendo união estável, administradora, CPF/MF nº 895.237.507-63, residente e domiciliada nesta

Continua na próxima folha: 2

MATRÍCULA Nº 68012

FLS. 2

cidade, vendeu o imóvel desta matrícula à BRUNA MARINHO DA SILVA, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, gestora ambiental, CPF/MF nº 054.434.947-40, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$1.600.000,00, sendo a quantia de R\$520.000,00 satisfeita com recursos próprios. Compareceram ao ato como intervenientes anuentes: DANIELLE CHRISTIANE MARINHO BALDEZ DA CUNHA, CPF/MF nº 054.011.757-95 e seu marido JEFFREY BALDEZ DA COSTA, CPF/MF nº 052.177.427-63. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2263902 em 11/07/2019. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$1.600.000,00.

Selo Eletrônico: EDCB 18930 UAX.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 907227

R.12-68012/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 629082 de 15/07/2019) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.11, BRUNA MARINHO DA SILVA, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, gestora ambiental, CPF/MF nº 054.434.947-40, residente e domiciliada nesta cidade, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, nas condições descritas a seguir: a) Valor da dívida: R\$1.080.000,00. b) Prazo para reembolso: 360 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa de Juros: 8,56% ao ano (nominal) e 8,90% ao ano (efetiva). e) Data de vencimento da 1ª prestação: 05/05/2019. f) Valor da 1ª prestação na data da assinatura: R\$10.703,99. g) Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$11.018,47; tudo na forma do artigo 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$1.242.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Selo Eletrônico: EDCB 18931 FCE.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 907227

AV.13-68012/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/PUBLICAÇÃO DO EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 647053 de 08/02/2021. Documentos apresentados: Requerimentos de 15/01/2021 e 12/05/2021 do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.12 desta matrícula, instruído pela Certidão Negativa expedida em 23/04/2021 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1941247), hoje microfilmados. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimada via publicação do Edital: BRUNA MARINHO DA SILVA, CPF/MF nº 054.434.947-40. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 22/06/2021 (Publicação nº 634/2021), 23/06/2021 (Publicação nº 635/2021) e 24/06/2021 (Publicação nº 636/2021) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97.

Selo Eletrônico: EDVV 33102 IRA.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021. O Oficial:

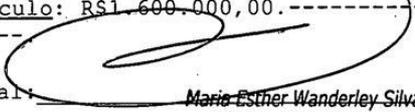
João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.14-68012/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo 653966 de 27/07/2021. Título Aquisitivo: Requerimento de 30/06/2021 do Credor Fiduciário, hoje microfilmado. Devedora Fiduciante/Transmitente: BRUNA MARINHO DA SILVA, brasileira, divorciada, gestora ambiental, CPF/MF nº 054.434.947-40, residente e domiciliada nesta cidade. Adquirente do imóvel desta matrícula: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituída a devedora, a fiduciante acima qualificada. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$1.600.000,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2405922. Data do

pagamento do imposto de transmissão: 13/07/2021. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$1.600.000,00.

SELO ELETRÔNICO: EDYH 99402 SHD.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021. O Oficial:


Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227



68012